

NORMAS

SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS

DATA DE CRIAÇÃO
20/09/2024

DATA DE ATUALIZAÇÃO
20/09/2024

CÓDIGO
NO.RISC NAO FIN E CI.006

VERSÃO / REVISÃO
1.2

ÁREA
Riscos Nao Financeiros E Ci

DIVULGAÇÃO
PÚBLICO

EMPRESA
ASSET - BANCO BS2 - BS
TECNOLOGIA

1. OBJETIVO

Delimitar papéis, conceitos e responsabilidades que assegurem a efetividade do Sistema de Controles Internos do BS2, permitindo o alcance dos objetivos estratégicos, a sustentação e melhoria do desempenho, o cumprimento das normas legais e regulamentações aplicáveis com foco no gerenciamento de riscos do conglomerado.

2. APLICAÇÃO

Esta norma é aplicável a todos os colaboradores das empresas BS2, sendo elas, Asset, Banco BS2 e BS Tech, denominadas nesta política apenas como BS2.

3. REFERÊNCIAS

- Resolução CMN nº 4.557/17: Dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital;
- Resolução CMN nº 4.943/21: Dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos, a estrutura de gerenciamento de capital e a política de divulgação de informações;
- Resolução CMN Nº 4.926, de 24 de Julho de 2021 – Altera a Resolução nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos, a estrutura de gerenciamento de capital e a política de divulgação de informações;
- Resolução CMN nº 4.968/21: Dispõe sobre os sistemas de controles internos das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- Resolução CVM nº 21/21: Dispõe sobre a administração profissional de carteiras de valores mobiliários, que consiste no exercício profissional de atividades relacionadas, direta ou indiretamente, ao funcionamento, à manutenção e à gestão de uma carteira de valores mobiliários, incluindo a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta do investidor;
- Controle Interno – Estrutura Integrada, emitido pelo Committee of Sponsoring Organization of the Treadway Commission (COSO);
- MODELO DAS TRÊS LINHAS DO IIA 2020 - Uma Atualização das Três Linhas de Defesa;
- PO. COMPLIANCE – Política de Compliance;
- PO. COMPLIANCE - Política de Instituição de Comitês;
- PO. FINANÇAS – Alçadas para Pagamentos;

- PO. RISCOS FINANCEIROS – Gestão de Risco de Crédito;
- PO. RISCOS FINANCEIROS – Gestão de Risco de Mercado;
- PO. RISCOS FINANCEIROS – Gestão de Risco de Liquidez;
- PO. RISCOS FINANCEIROS – Gerenciamento de Capital;
- PO. RISCOS NÃO FINANCEIROS E CI - Gestão de Risco Operacional.

4. GLOSSÁRIO

- **Controles Internos:** Conjunto de procedimentos e normas estabelecidas pela instituição com o objetivo de cumprir suas políticas e proporcionar confiança no que diz respeito à eficácia e eficiência dos recursos e mitigação dos riscos, com o objetivo de evitar fraudes, erros operacionais e crises nas empresas.
- **Hard Control:** Controles mais claramente observados, como as atividades de revisão, autorização, conferência, controles automatizados e outros.
- **Soft Control:** Controles que tratam da cultura e do comportamento da gerência e dos funcionários e de seu impacto sobre alcançar os objetivos organizacionais. Podem ser considerados medidas que influenciam a motivação, lealdade, integridade, inspiração e padrões e valores dos funcionários. São políticas, procedimentos, medidores de desempenho, e outros.
- **Modelo de Três Linhas:** Modelo para gerenciamento de riscos e controles, que define os papéis e responsabilidades essenciais no Sistema de Controles Internos, ajudando as organizações a identificar estruturas e processos que melhor auxiliam no atingimento dos objetivos e facilitam uma forte governança e gerenciamento de riscos.
- **Sistema de Controles Internos:** O sistema de controles internos é um conjunto de estratégias, políticas, processos e controles e tem como objetivo manter a eficiência e eficácia de processos, dar salvaguarda aos ativos, manter a consistência, integridade e confidencialidade dos dados e informações processadas, além de que as transações sejam executadas em conformidade com Leis, Normas e Regulamentos.

5. RESPONSABILIDADES

O BS2 utiliza o modelo de três linhas para garantir a efetividade do Sistema de Controles Internos, conforme detalhado abaixo:

Figura 1 - Modelo das Três Linhas do Instituto de Auditores Internos (IIA) 2020.



A responsabilidade da gestão de atingir os objetivos organizacionais compreende os papéis da primeira e segunda linhas. Os papéis de primeira linha compreendem o gerenciamento do risco associado com a entrega de produtos e/ou serviços aos clientes da organização, e a utilização de controles internos para assegurar os seus objetivos.

Os papéis de segunda linha fornecem a assistência no gerenciamento de riscos e avaliação dos controles internos com o objetivo de auxiliar os papéis da primeira linha a agirem com a maior rapidez e segurança possível nas tomadas de decisões.

Como terceira linha, a auditoria interna presta avaliação e assessoria independentes e objetivas sobre a adequação e eficácia da governança e do gerenciamento de riscos.

Todos os papéis que trabalham juntos contribuem coletivamente para a criação e proteção de valor quando estão alinhados entre si e com os interesses priorizados dos stakeholders. O alinhamento das atividades é feito através da comunicação, cooperação e colaboração. Isso garante a confiabilidade, coerência e transparência das informações necessárias para a tomada de decisões baseada em riscos.

O corpo administrativo, a gestão e a auditoria interna têm responsabilidades distintas, mas todas as atividades precisam estar alinhadas com os objetivos da organização. A base para uma coerência bem-sucedida é a coordenação, colaboração e comunicação regulares e eficazes.

Cada uma das linhas desempenha papel distinto dentro da organização, o que será detalhado nos itens de 5.1 a 5.5.

5.1. Governança

- Referenda prestação de contas pela supervisão da organização perante os stakeholders;
- Envolve os stakeholders, para monitorar seus interesses e se comunicar de forma transparente sobre o atingimento dos objetivos;
- Cultiva uma cultura que promove comportamento ético e responsabilidade.
- Estabelece estruturas e processos para governança, incluindo comitês auxiliares, conforme necessário;
- Delega responsabilidades e oferece recursos à gestão para atingir os objetivos da organização;
- Determina o apetite organizacional a riscos e exerce a supervisão do gerenciamento de riscos (incluindo controle interno);
- Mantém a supervisão da conformidade com as expectativas legais, regulatórias e éticas;
- Estabelece e supervisiona uma função de auditoria interna independente, objetiva e competente.

5.2. 1ª Linha

Representada pelas unidades de negócio, gestores táticos e operacionais, funcionários e terceiros, é responsável por identificar, mensurar, avaliar e mitigar os riscos em suas áreas de atuação. Tem como responsabilidades:

- Liderar e dirigir ações (incluindo gerenciamento de riscos) e aplicação de recursos para atingir os objetivos da organização;
- Manter um diálogo contínuo com o corpo administrativo e reportar: resultados planejados, reais e esperados, vinculados aos objetivos da organização e os riscos envolvidos;
- Estabelecer e manter estruturas e processos apropriados para o gerenciamento de operações e riscos, incluindo controle interno;

- Garantir a conformidade com as expectativas legais, regulatórias e éticas.

5.3. 2ª Linha

Inclui áreas que desempenham funções de gerenciamento de riscos, sendo elas: Riscos Não Financeiros e Controles Internos, Riscos Financeiros, Compliance, Controladoria e Segurança da Informação. Estas áreas possuem conhecimento técnico sobre gerenciamento de riscos e possuem atividades de apoio, monitoramento e avaliação quanto ao gerenciamento de riscos.

São responsabilidades da 2ª linha:

- Promover o acultramento da organização, por meio de disseminação do conhecimento para todas as áreas da organização, objetivando aderência e comprometimento na gestão dos riscos;
- Documentar, divulgar e disponibilizar metodologias, modelos e ferramentas que proporcionem a gestão efetiva dos riscos;
- Trabalhar em conjunto com as áreas de 1ª linha para garantir a identificação, avaliação, tratamento e reporte dos riscos de seu negócio;
- Fornecer análises e reportar sobre a adequação e eficácia do gerenciamento de riscos;
- Revisar e fornecer avaliação independente sobre o processo de identificação e avaliação de riscos;
- Fornecer assistência para o cumprimento dos limites de métricas de riscos, em particular sobre os níveis de apetite a riscos e, em caso de desvios, sobre os planos de remediação apresentados pela 1ª linha;
- Avaliar a estrutura e o exercício de monitoramento de riscos executado pela 1ª linha e o cumprimento das políticas de gerenciamento de riscos;
- Medir o grau de aderência dos processos e da estrutura de gerenciamento de riscos às políticas estabelecidas, indicando de forma independente exposições de risco material, falhas e apontamentos regulatórios, a fim de fornecer transparência em relação aos riscos e suportar tomadas de decisões.

5.4. 3ª Linha

Representada pela Auditoria Interna, realiza de modo sistemático revisão das atividades das duas primeiras linhas e contribui para seu aprimoramento, reportando quaisquer deficiências à Alta Administração e aos Órgãos de Governança. Realiza avaliação:

- Da efetividade e eficiência dos sistemas e processos de controles internos, de gerenciamento de riscos e de governança corporativa, considerando os riscos atuais e potenciais riscos futuros;
- Da confiabilidade, efetividade e integridade dos processos e sistemas de informações gerenciais;
- Da observância ao arcabouço legal, à regulamentação infralegal, às recomendações dos organismos reguladores e aos códigos de conduta internos aplicáveis aos membros do quadro funcional da instituição;
- Da salvaguarda de ativos e atividades relacionadas à função financeira da instituição.

5.5. Prestadores Externos de Avaliação

Auditorias externas, reguladores e quaisquer outros órgãos externos, apesar de não constituírem a estrutura formal da organização, desempenham papel importante, na governança e nos controles, na medida que prestam avaliações adicionais às partes interessadas da organização com a intenção de fortalecer processos e controles ou, ainda, de auxiliar no cumprimento de demanda regulatórias.

Prestam uma avaliação adicional para:

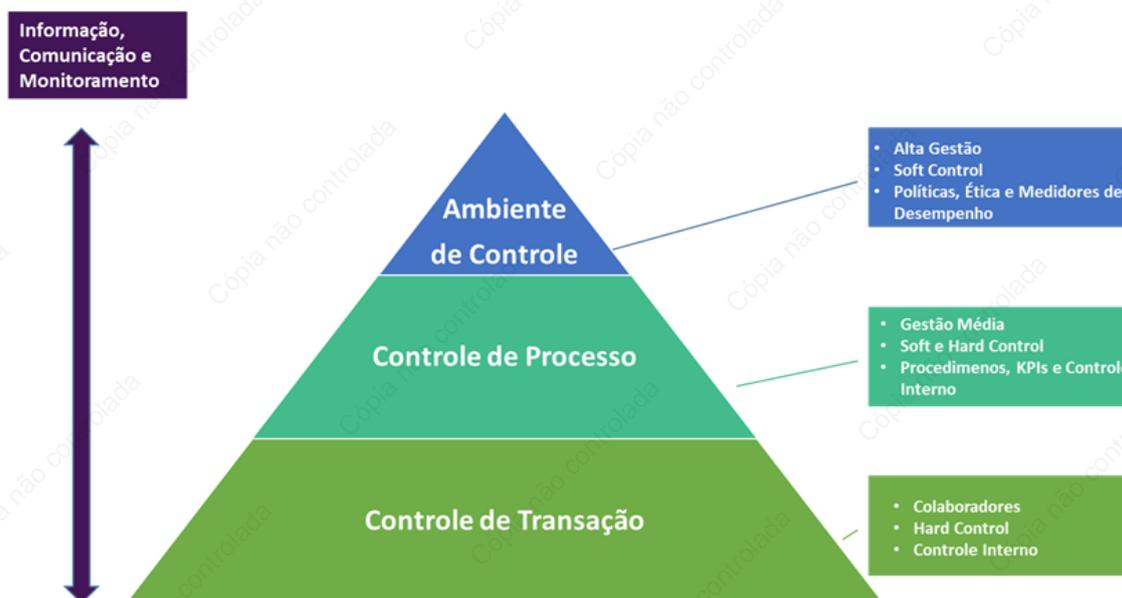
- Cumprir com as expectativas legislativas e regulatórias que servem para proteger os interesses dos stakeholders;
- Atender aos pedidos da gestão e do corpo administrativo para complementar as fontes internas de avaliação.

6. DIRETRIZES

O sistema de controles internos é um conjunto de estratégias, políticas, processos e controles e tem como objetivo manter a eficiência e eficácia do processo, dar salvaguarda aos ativos, manter a consistência, integridade e confidencialidade dos dados e informações processados, além de que as transações sejam executadas em conformidade com Leis, Normas e Regulamentos.

Esse sistema, deve ser visto como uma hierarquia que se relaciona, passando por todos os níveis da organização:

Figura 2 - Hierarquia do Sistema de Controles Internos



O Sistema de Controles Internos do BS2 é constituído de cinco componentes, sempre presentes e inter-relacionados: ambiente de controle; avaliação de riscos; atividades de controle; informação e comunicação e atividades de monitoramento.

Nos itens de 6.1 a 6.5 serão detalhados cada um dos componentes, bem como a aplicação deles na organização.

6.1. Ambiente de Controle

O ambiente de controle está relacionado aos controles não transacionais, que estão vinculados aos valores das pessoas da organização e são igualmente importantes para gerar um ambiente de controle saudável. Diz respeito ao conjunto de normas, processos e estruturas que fornece base para a condução do Sistema de Controles Internos por toda a organização.

É propiciado por meio de:

- Compromisso com a ética e integridade, formalizado por meio do Código de Ética e Conduta, que inclui assuntos como: responsabilidade corporativa; programa de Compliance;

conflito de interesses; prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo; fraude, suborno e corrupção; segurança da informação, entre outros;

- Competência técnica da alta administração e de seus colaboradores, assegurada pelo processo de seleção baseado na descrição dos requisitos mínimos das posições de acordo com a metodologia IPE (*International Position Evaluation*);
- Políticas institucionais, disponíveis no sistema de gestão documental (Polaris), nas quais estão definidas responsabilidades, delimitações para autorizações, aprovações, alçadas e limites, segregação de funções e potenciais conflitos de interesses;
- Estrutura de gerenciamento de riscos, controles e auditoria interna, linhas de reporte e autoridade formalizados em normativos internos e disponíveis no sistema de gestão documental (Polaris).
- Conselho de Administração independente da gestão da organização;
- Procedimentos para treinamento e conscientização do corpo funcional estruturados sob eixos de desenvolvimento de pessoas.

6.2. Avaliação de Riscos

Envolve processo dinâmico e interativo para identificar e avaliar os riscos que comprometam o alcance do objetivo do processo, assim como as causas e os efeitos ou consequências de cada um deles. As avaliações são realizadas pela 2ª e 3ª linha, conforme detalhado abaixo:

- Riscos Não Financeiros e Controles Internos: avaliação do desenho e efetividade dos controles internos, qualidade dos processos, utilização de boas práticas, identificação e mensuração dos riscos operacionais e socioambientais;
- Riscos Financeiros: avaliação e monitoramento dos riscos de mercado, crédito e liquidez, auxiliando a tomada de decisão e a definição de estratégias para gestão do capital;
- Compliance: avaliação de estratégias, procedimentos e práticas estabelecidas na organização em relação ao cumprimento de regras internas e diretrizes emanadas por órgãos reguladores;
- Controladoria: avaliação de procedimentos e informações visando a eficiência da gestão financeira, contábil, tributária e societária, inclusive quanto à observância exercida por órgãos reguladores;
- Segurança da Informação: avaliação de informações, serviços, sistemas, redes de dados e canais de relacionamento da organização em relação à sua gestão, visando garantir confidencialidade, integridade e disponibilidade;
- Auditoria Interna: avaliação independente, autônoma e imparcial da qualidade e da efetividade dos sistemas e processos de controles internos, gerenciamento de riscos e governança corporativa.

6.3. Atividades de Controle

Estabelecidas por meio de políticas e procedimentos, auxiliam no cumprimento das diretrizes determinadas pela Alta Administração e Órgãos de Governança visando mitigar os riscos à realização dos objetivos. As atividades de controle são desempenhadas em todos os níveis da entidade e podem ter natureza preventiva ou detectiva.

Os procedimentos chave de controle desempenhados são:

- **Segregação de funções:** refletida em políticas e normas das áreas, consiste na separação das funções de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização.
- **Política de autorizações específicas e gerais:** estabelecimento de alçadas e limites de aprovação para as principais transações.
- **Processos de revisão e conciliação contábil:** definido em função da relevância das rubricas contábeis, ocorre sistematicamente.
- **Segurança Física:** gestão de acesso físico às instalações da organização, sendo:
 - **Acesso à matriz e filiais:** Existem duas modalidades de controle de acesso, podendo ser realizado por meio de crachá, tanto para funcionários, quanto para terceiros alocados nas dependências da Instituição, prestadores de serviços eventuais, visitantes e fornecedores ou por controle biométrico dos funcionários na recepção do prédio e entrada e saída dos andares. Prestadores de serviços eventuais, visitantes e fornecedores precisam identificar-se à recepcionista dos andares principais das filiais e acessam as dependências da Instituição acompanhados por um funcionário. O cofre e datacenter têm controle de acesso biométrico restrito a pessoas autorizadas.
- **Plano de Continuidade de Negócios:** Conjunto de estratégias e planos de ação, desenvolvidos preventivamente, de maneira a garantir que os serviços essenciais sejam devidamente identificados e preservados após a ocorrência de uma crise, dando continuidade às suas operações em níveis pré-definidos e aceitáveis, até o retorno à situação normal de funcionamento da organização.
- **Programa de Compliance:** por meio de elementos de prevenção, detecção e resposta, objetiva estabelecer processos que promovam um ambiente ético, com foco na prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, fraude e corrupção, em conformidade ao Código de Ética e Conduta e políticas de Compliance em todos os relacionamentos da organização.
- **Programa de Testes de Estresse:** a partir de um conjunto coordenado de processos e rotinas que envolvem a organização como um todo, avalia de forma prospectiva os potenciais impactos de eventos e circunstâncias adversas na instituição ou em um portfólio específico.

6.4. Informação e Comunicação

Acesso a informações confiáveis, íntegras e tempestivas para que o Sistema de Controles Internos seja adequado e eficaz nos seus objetivos. Visa permitir que as informações fluam em todas as direções e que os direcionamentos estratégicos vindos da Alta Administração e dos Órgãos de Governança cheguem ao conhecimento de todos de forma clara. Além disso, as informações externas relevantes aos processos de trabalho também são consideradas e compartilhadas tempestivamente. A comunicação em direção à sociedade também é objeto de controle, reduzindo riscos de respostas inadequadas às necessidades da população.

Os processos abaixo garantem informações e comunicações confiáveis e efetivas:

- **Segurança dos sistemas contábeis e integração:** controle informatizado para as operações mais relevantes e realização de conciliações com os relatórios dos sistemas suporte/originadores, garantindo a integridade das informações.
- **Divulgação de políticas:** organização, disponibilização e comunicação das políticas institucionais por meio de sistema de gestão de documentos, assegurando a formalização dos deveres e responsabilidades de cada área nos processos de controles internos.
- Disponibilização de informações relativas à Governança Corporativa ao público externo na página da instituição na Internet, bem como números e resultados financeiros do conglomerado prudencial.

6.5. Atividades de monitoramento

Visa permitir a avaliação da adequação do Sistema de Controles Internos aos seus objetivos e a complexidade e natureza das operações da organização. O monitoramento de toda a estrutura de governança e de gestão de integridade, riscos e controles internos permite que a organização se certifique da adequação dessa estrutura aos seus objetivos estratégicos.

É utilizada metodologia que combina avaliações contínuas e independentes para se certificar da presença e do funcionamento de cada um dos cinco componentes do Sistema de Controles Internos.

- **Avaliações contínuas:** realizadas pelas áreas de negócio e suporte, estão incorporadas às atividades rotineiras da organização, de forma a possibilitar respostas tempestivas.
- **Avaliações periódicas e/ou independentes:** realizadas pelas áreas de Riscos Não Financeiros e Controles Internos, Auditoria Interna e Auditoria Externa, sendo estas duas últimas caracterizadas pela independência de suas atuações. As análises executadas variam em termos de escopo/frequência e objetivam principalmente avaliar e otimizar os procedimentos de avaliação contínua.

Cópia não controlada